



PORTARIA JUCERJA Nº 860 /2009

DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta do processo n.º E-11/50.381/2009 e seu anexo E-11/50.138/05, e
- termos do Decreto n.º 41.880/09

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, quanto ao requerido no processo n.º E-11/50.381/09.

Murilo Navarro Pereira Filho

Profissional Superior de Registro de Empresas – matrícula nº 070-3

Maria de Fátima Destri Tenório

Assessora - matrícula nº 308-7, e

Viviane Falco Ribeiro

Chefe de Área - matrícula nº 359-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA